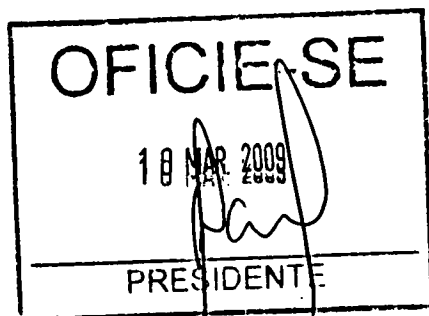




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR

Atílio Francisco



Indicação

09 - IND
09- 00266/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

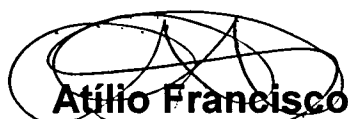
ASSUNTO: Vistoria no córrego Cândido de Abreu.

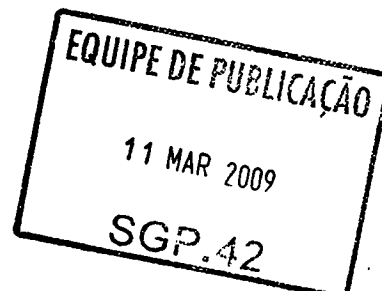
LOCAL: Rua Rafael Portante, altura do nº 15.

BAIRRO: Vila Silvia

Sub: Penha

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.


Atílio Francisco
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0266/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Vistoria no córrego Cândido de Abreu. Local: Rua
Rafael Portante, altura do nº 15. Bairro: Vila Silvia. Sala das Sessões,
10 de março de 2009. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 10-03-
2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 16 de março de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0527/2009

São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Penha

TID-4472646

São Paulo, 18 de Junho de 2009.

Ofício nº 409/SP.PE/EXP.GAB/2009

Ref. IND 0266/2009

Excelentíssimo Senhor

15 - DOCREC
15-02064/2009

Em atenção à IND supra, onde V.Excia., solicita providências em relação à vistoria no córrego Cândido de Abreu, localizado na Rua Rafael Portante, altura do nº 15 - Vila Silvia, informamos que conforme nossa Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras, foi realizada limpeza manual e encontra-se em execução a limpeza mecanizada no referido córrego.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO FREIRE LOSCHIAVO
SUBPREFEITO
SP-PE



Exmo. Senhor
DD. Vereador
ATÍLIO FRANCISCO
Câmara Municipal de São Paulo

Exp.Gab/mas

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.527 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00266 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02064 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 30/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4472646

RESPOSTA SOLICITAÇÃO ESTÁ SENDO ATENDIDA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____